



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTO/RN
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO ROBERTO**

REQUERIMENTO Nº 10/2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e com fundamento no princípio da eficiência administrativa e legislativa, requeremos a criação de uma **Comissão Mista Permanente**, composta por vereadores, com a finalidade de:

- I – Acompanhar, analisar e emitir pareceres sobre proposições legislativas de natureza multidisciplinar;
- II – Realizar estudos e propor atualizações no Regimento Interno;
- III – Promover o acompanhamento de políticas públicas e ações intersetoriais do Poder Executivo;
- IV – Fiscalizar o cumprimento de legislações municipais e a aplicação de recursos públicos vinculados a programas federais, estaduais ou locais;
- V – Propor projetos de lei ou outras iniciativas legislativas que resultem da análise técnica e política de suas atividades;
- VI – Promover audiências públicas, reuniões técnicas e outras formas de escuta social;
- VII – Emitir relatórios e recomendações à Mesa Diretora.

A referida comissão deverá ser composta por 3 ou 5 membros, a serem indicados pela Mesa Diretora, observada a proporcionalidade partidária e a proposição do requerente, observando o Art. 32 do Regimento Interno.

O seu funcionamento terá duração indeterminada, prorrogável mediante novo requerimento, enquanto perdurarem os objetivos que justificam sua existência.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Comissão Mista Permanente se justifica pela necessidade de dotar esta Casa Legislativa de um instrumento ágil, plural e eficaz



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTO/RN
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO ROBERTO**

para tratar de matérias que envolvem múltiplas áreas do conhecimento e da gestão pública municipal.

Em virtude da estrutura reduzida da Câmara Municipal de Encanto/RN, com apenas nove vereadores, torna-se conveniente e oportuno estabelecer um colegiado que possibilite uma atuação integrada e articulada frente às demandas legislativas, administrativas e de fiscalização que exigem análise conjunta.

A Comissão Mista Permanente permitirá o acompanhamento de proposições legislativas complexas ou de impacto multidisciplinar; a fiscalização de políticas públicas que envolvam mais de uma área temática; a proposição de medidas legislativas baseadas em escuta social, estudos técnicos e diálogo intersectorial; a atualização do Regimento Interno e, se necessário a promoção da transparência e da eficiência nas ações do Poder Legislativo.

Esta iniciativa se ancora nos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, publicidade e, sobretudo, da participação democrática e da atuação proativa do Parlamento Municipal.

Diante disso, a proposta visa fortalecer o papel institucional da Câmara de Vereadores e ampliar sua capacidade de resposta às demandas da população encantense.

Encanto/RN, 12 de junho de 2025.


LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Vereador e Líder Partidário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO – RN

REQUERIMENTO DO LEGISLATIVO Nº 10/2025

PODER LEGISLATIVO

SALA DE SESSÕES: 18 DE JUNHO DE 2025


Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz

Presidente (a)


Joza Carlos de Oliveira Lima


Leandro Roberto De Lima Silva

Lidia Mariana Guedes Bessa

Petrônio Chaves da Costa Freitas


Silverio Benario Simão de Oliveira


Tito Diogo Ribeiro da Silva

Marcelo Augusto de Queiroz Lima

Antonio Vaneilson do Rego